Not in Innoc. FORAA

BREVES REFLEXÕES

ACERCA DO ESTADO ACTUAL DO TRAFICO DA ESCRAVATURA, EM RELAÇÃO AO PROGRESSO DA CIVILIZAÇÃO EUROPEA.

O Objecto que mais occupou a attenção dos Homens d'estado em todos os Paizes da Europa no fim do passado, e principio do presente Seculo foi, *qual seria o meio mais efficaz para pór termo ao Trafico da Escravatura.*

Este trafico que fez patente ao mundo a barbaridade do Coração humano entregue á ambição e á avareza, foi infelizmente admitido entre as bem intendidas relações estabelecidas desde os tempos mais remotos pelas Nações, por meio da Navegação e do Commercio, para ligar os seus mutuos interesses, e supprir as suas respectivas necessidades sobre os principios de boa fé, e justiça, e por consequencia, os seus funestos effeitos não podião deixar de ser conhecidos, posto que destruidos com grande difficuldade pelo decurso do tempo; e a infracção das Leys sociaes, como necessario resultado da sua sinistra influencia, havia de fazer uma formidavel brecha tanto na civilização, como na moral dos povos que permitiram fosse o Trafico da Escravatura introduzído nos seus Lares.

Esta mesma infracção tendendo a procurar o equilibrio, fez em differentes epocas varios esforços para afastar longe de sí o mal que sentia, mas que em vão o tentava remediar. Os Homens seduzidos pelo vil interesse que este Trafico offerecia á custa do suor alheio, e da Escravatura dos negros, que eram olhados como brutos, aprezentavam uma insuperavel barreira ao bom exito desses esforços, e de dia em dia indo este trafico em augmento, se augumentava tambem a difficuldade de o abolir.

Hé bem notavl o facto que até entre os Barbaros se fez sentir a voz da Humanidade no Coração dos seus Imperantes clamando contra o tratamento dos Escravos, (1) porem o poder

---

(1) No anno de 1800 foi proposto ao Corretor Lawrence Williams em Londres por parte do Emperador de Marroccos uma troca de Bestas muares por Barris de Polvora para o Governo Inglez empregar as Bestas muares nas suas Colonias, em lugar de Escravos, como elle praticava no seu Imperio. A dita proposta não foi aceita pelo Governo Britannico.

magnetico do Ouro não permitiu ser então ouvida. O dia não tinha ainda chegado para se abater este monstro commercial, comtudo, " o Triunfo da Humanidade e da Justiça " não tardou a ser proclamado no Parlamento Britanico.

A Historia nos faz conhecer a severidade do flagello que a Europa soffreo, em consequcncia deste infame Trafico, assim como os males que a sua continuação acarretou em todos os paizes aonde foi tolerado. Não póde portanto deixar de ser do maior interesse de todos os Governos da Europa a sua total abolição, quer seja encarada nos effeitos politicos, ou moraes que devem necessariamente ser experimentados entre os povos.

Hum celebre Historiador moderno (2) recordando os factos mais importantes que tiveram logar no Reinado de Jorge 3.º de quem escreveo a vida, faz menção do acto do Parlamento para a total obolição do Trafico da Escravatura como um verdadeiro sacrificio feito pela Inglaterra a prol da Humanidade, mostrando-se deste modo digna do caracter de Filantropia que lhe foi universalmente consagrado; por isso que a grande opposição que se manifestou no proprio Paiz, movida pelos interesses particulares dos que siguiam este Trafico, não foi capaz de abalar a resolução que tomou o Parlamento Britanico de expelir da sua Nação um crime tão horroroso, levantando por um heroico esforço o pendão da Liberdade nos Campos da Escravidão.

Não quiz a Inglaterra limitar a sua generosidade no seu proprio paiz, porem sem olhar para a diminuição dos seus interesses, se constituio apostola das mais Nações, e pelo seu exemplo, pela sua persuasão, e pelos immensos sacrificios que fez, as purificou da asquerosa mancha que denegria as paginas das suas Historias. — „ Este Trafico, " diz o Escritor acima referi-
„ do, " traz com sigo a maldição do Omnipotente, pois que
„ em todas as Nações em que se introdusio foi bem visivel o
„ castigo: a Inglaterra quiz a todo o custo afasta-lo do seu Paiz,
„ e por este fim combateo com firmeza, e o decisivo Golpe que
„ lhe descarregou o seu Parlamento pôde decepar a Cabeça dessa Hydra.

Apontou no horizonte da Europa uma nova aurora, e as luzes que se espalhavão entre as Nações brilháram com dobrado vigor, a ponto que em poucos annos a Franca, a Hespanha, Portugal, a Russia, a Alemanha, e outras Nações da Europa foram progressivamente renunciando o Trafico da Escravatura.

Seguio-se o Congresso de Vienna em 1817 depois de se findar a Guerra da Peninsula e ser restabelecida no Throno da França a Dynastia dos Bourbons.

---

[2] Memorias de Jorge III por Belcham.

N'elle se concluiram os varios Tractados d'Escravatura estando authorizado Lord Castlereagh como plenipotenciario da Gram-Bretanha, a tomar em consideração a situação dos varios Reinos em relação ao Trafico d'Escravos, e foi nessa mesma Epoca que se fez o Tratado entre a Gram-Bretanha e Portugal para a total abolição da Escravatura nos Dominios pertencentes á Corôa Portugueza, mediante o pagamento de lib. 600,000 que a Inglaterra se obrigou fazer a Portugal como remuneração dos prejuizos que resultavão a subditos Portuguezes pela total abolição deste Trafico. Esta somma incluia o resto de uma divida de Portugal á Gram-Bretanha por um Imprestimo contrahido para prover ás despezas necessarias para repellir a Invasão dos Francezes, por consequencia ficou esta divida perdoada a Portugal pela Gram-Bretanha.

Estipulou-se tambem entre as duas altas partes contractantes que Portugal receberia immediatamente da Gram-Bretanha em dinheiro a quantia de perto de lib. 200,000 para indemnisar os subditos Portuguezes dos prejuizos que soffreram pelo aprizionamento dos seus Navios empregados no Trafico da Escravatura antes da estipulação desse Tratado.

Para conservar a agricultura do Brazil como Colonia transatlantica de Portugal concedeu a Gram-Bretanha por tempo limitado, a continuação da Exportação dos negros, em Navios Portuguezes, das Possesões Portuguezas na Africa para o fornecimento do Brazil, e por esse fim se obrigou de limitar o direito de revista para o Norte da Linha até que o Governo Portuguez decretando a final abolição da Escravatura em todos os seus Dominios, se unisse á Inglaterra por um novo tractado baseado sobre os principios deste, porem amoldado ás futuras circumstancias para dar fim para sempre á este Trafico. E' bem claro que a concessão feita pela Inglaterra de restringír o seu direito de revista, não podia ter outro objecto senão prevenir a grande falta que a immediata privação dos Negros da Africa havia de necessariamente fazer á agricultura de uma Colonia tão interessante a Portugal, mas que uma vez que o Brazil deixasse de ser Colonia Portugueza, a dita restricção devia cessar, nem se pode presumir que a Inglaterra que tantos sacrificios fez no seu proprio Paiz e nos paizes alheios para induzir outros Governos a abandonar este Trafico, podesse admitir um só momento a prolongação delle, á sombra de uma Estipulação especifica que se ia annullar no mesmo momento que Portugal não possuisse Colonias transatlanticas.

A Circumstancia de ter a Gram-Bretanha sacrificado a espantosa quantia de vinte milhões de libras esterlinas (200 milhões de cruzados) com a qual se poderiam aprontar 300 Naós de Li-

nha parece sufficiente para fazer calar os seus detractores que procuram todos os argumentos para interpretar de um modo sinistro todas as acções desta generosa Nação; porem para dar mais uma prova da sinceridade e boa fé com que a Inglaterra emprehendeu abolir o trafico da Escravatura; daremos uma idéa do valor do sacrificio que fez com o seu proprio Commercio por meio de uma breve narração do modo, como se fazia o Trafico da Escravatura nos dois principaes Portos da Inglaterra, Londres e Liverpool.

O avultadissimo Commercio que a Companhia das Indias orientaes fazia em Londres tanto d'Exportação, como d'Importação, fornecia aquelle mercado com todo o genero de fazendas das manufacturas da India, entre as quaes haviam muitas que tinham grande extracção na Africa.

Ficavam estas fazendas nos vastos Armazens pertencentes á dita companhia, para serem de tempo em tempo vendidas em almoeda em cujas vendas appareciam compradores de todas as partes da Europa que concorriam para prover os seus respectivos fornecimentos. Os Inglezes, e sobretudo os Capitães de Navios que negociavam com a Costa d'Africa encontravam nessas vendas todos os generos que serviam para o consumo dos Negros, e por conseguinte compravam o que lhes era precizo pela Intervenção de Negociantes, que adiantavam o valor da compra (mediante um lucro estabelecido que nunca era menos de 40 por cento) para serem embolçados na volta das suas viajens. No anno de 1800 contavam-se em Londres de 150 a 200 destes Navios (Guineamen) do Lote de 200 a 300 Toneladas e mais, que eram constantemente empregados neste Trafico.

Apenas chegados á Costa d'Africa vendiam as mercadorias que levavam por bom preço a troca de Esciavos que íam levar para as Colonias Inglezas aonde eram vendidos aos Proprietarios d'Ingenhos (Planters), e deste modo findava a especulação e voltavam para Inglaterra com carregações de generos Coloniaes, tendo assim lucrado de 120 a 150 por cento sobre o custo original das mercadorias compradas em Londres. Ora se calcularmos este valor original em 15 ou 20 mil libras por cada Navio, fazendo este duas viagens em 18 mezes acharemos que 200 Navios haviam de ter lucrado nesse dado tempo 5:400,000 lb. e as alfandegas Inglezas recebendo entre direitos e despezas sómente 10 por cetno no total valor das carregações dos ditos Navios, viriam os 200 Navios á beneficiar em 18 mezes a Fazenda Nacional Ingleza em 540,000 lib. Isto como já dissemos se passava em Londres no anno de 1800. — porem no anno de 1803 e 4 em que este trafico se extendeu a Liverpool e Bristol podia-se calcular dobrado o numero dos Navios empregados na Escravatura nestes tres Portos da Inglaterra.

Uma nação commercial portanto, que despreza similhantes lucros, e um Governo que concorre para produzir este desfalque no seu proprio paiz não podem ter outro objecto em vista se não " desagravar uma offensa feita a humanidade., d'outra forma seria impossivel explicar o motivo que tão poderosamente excitou a Gram-Bretanha a fazer tantos sacrificio para abolir a Escravatura.

Os apoligistas deste Trafico naturalmente inimigos da Inglaterra, por isso que foi ella a causa de perderem tão avultados interesses imputam falsamente certa connivencia da parte della, quando se trata de favorecer os seus interesses, visto que quasi todas as Fazendas proprias para a Costa d'Africa são de manufacturas Inglezas, exportadas da Inglaterra em navios Inglezes, e passadas por alfandegas daquelle Reino cujos administradores não podem ignorar o seu destino, e que por consequencia não pôde a Inglaterra exigir d'outrem maiores sacrificios em quanto não prohibe no seu mesmo Paiz a manufactura e exportação de similhantes Fazendas.

Porem deve-se considerar que estas manufacturas em geral são artigos quasi da primeira necessidade e em com mum uzo em muitas partes. São encommendadas ou exportadas por cazas de Commercio Portuguezas ou Brazileiras segundo as circumstancias, e de um ou outro desses dois Reinos é que são posteriormente reexportadas ou destinadas para o trafico da Escravatura juntas a outros objectos, taes como bebidas espirituosas, Polvora, Espingardas etc. que constituem em geral uma carregação para a Escravatura pois que tendem a excitar a avareza, e a ignorancia dos barbaros da Africa. Com a mesma razão se podem queixar deste abuzo como de se cunharem Duros Hespanhoas ou soberanos Inglezes, ou contra a liberdade de fabricar esta ou aquella Fazenda, por serem todos estes objectos de troca, e que nada tem com a applicação contraria que se queira delles fazer, para servirem ás vezes de Commercio illicito.

Que um trafico cujo principio seja o abominavel crime de entregar a perpetua Escravidão os nossos similhantes dever ficar abolido em todas as nações que professam o Christianismo, ninguem se atreverá a negar, nem será jamais possivel estar elle de acordo com o progresso das Luzes, por isso que a operação destes dois principios produz effeitos diametralmente oppostos. Embôra os defensores do Trafico da Escravatura procurem na Historia sagrada, e profana factos que abonem em parte os seus argumentos.

Houveram, he verdade, Escravos na mais remota antiguidade. Existiram os Gabaonites entre os Hebreos condemnados a cortar Lenha nas mattas da Judea para uzo do Povo de Josué.

Houveram os Helotos na Grecia, os servos (Escravos) entre os Romanos, os Italianos os Falmengos, todos estes povos antigos e modernos possuiam Escravos. Porem pode-se por ventura comparar esta Escravidão com o trafico systematico em Carne humana, como se praticou na Europa no decurso destes dois ultimos seculos?

Sam Paulo na Epistola a Timotheo não só confirma o existir Escravos naquella Epoca mas tambem lhe recomenda fazer todo o possivel para que *os Escravos se sujeitem* á vontade dos seus senhores: diz elle assim; " Quiscumque sunt sub jugo ser-
" vi, Dominos suos omni honore dignos arbitrentur „ — porem continua dizendo. " Qui autem fideles habent Dominos, non con-
" temnant, quia fratres sunt. „ E será esta a situação do infeliz Negro da Africa para com seus donos Christãos, depois de terem sido roubados ou apanhados em laços como Feras nos seus patrios Lares para serem vendidos a esmo como Mercadorias, ou em rebanhos como Gado, tendo chegado a desmoralisação deste trafico a tal ponto de se venderem os Negros por cabeças como bois ou ovelhas destinadas para o matadouro!

Nos escravos da antiguidade se reconhece sim a degradação do Homem na Sociedade, porém não se vê que fique despido do direito que lhe outorgou a natureza como Ente racional.

Elles serviam amos que mais ou menos os tratavam com Caridade, porém os Negros da Africa, que formavam o objecto deste abominavel Trafico, já pela differença da Côr já pelo oppressivo direito de possessão, eram olhados como victimas preparadas para soffrer todo o effeito da barbaridade de donos crueis e desalmados. Quantos milhares destes infelizes cativos não expiraram sob os duros golpes do soberbo plantador nas Colonias, e quantos não foram submergidos pelas ondas do Oceano, ao qual foram entregues a sangue frio pelos Capitães que os transportavam, para evadir-se do justo castigo que lhe era preparado se fossem apanhados *in flagrante* neste illegal e detestavel trafico!

Poder-se-ha nestes termos comparar uma Escravidão com a outra? A escravidão que resulta de um trafico barbaro e illegal encerra a violencia, o roubo, e o homicidio, e por conseguinte brada ao Ceo contra os perpetradores, a quem he patente a justa vingança do Omnipotente pelos azares que elles experimentam no curso da sua vida, nem peza menos a mesma vingança sobre as Nações que o toleram, posto que o effeito do crime é incubrir sempre a verdadeira causa dos males que traz comsigo; pois não sam raros os exemplos de guerras civís, é outros flagellos que soffrem as nações em retribuição dos crimes perpetrados contra a humanidade, assim como de indivi-

duos que depois de adquirir immensos cabedaes a custa dos gemidos dos escravos africanos, voltando á Europa para gosar os fructos deste Trafico iniquo, vem alli expirar, e o seu dinheiro só serve de maldição e ruina para os seus herdeiros.

Este terrivel flagello foi muito bem previsto pela Inglaterra, aonde a desgraçada sorte de Joanna de Surinam e outras scenas da mais refinada barbaridade causou tamanho horror áquella Nação, que fez com que se accelerasse a medida que foi tomada em seguimento pelo seu Parlamento com a vista de expiar um crime, cuja continuação não podia deixar de ser fatal á Gram-Bretanha.

Por outro lado, olhando para a favoravel mudança que se manifestou na situação politica da Inglaterra, desde que tomou a heroica resolução de abolir a Escravatura, não podemos deixar de conhecer quanto approuve á Providencia este desinteressado acto de Filantropia. Em menos de sete annos a Inglaterra derribou completamente o seu antagonista Napoleão Bonaparte, e restituio ao Throno da França o seu legitimo Rei dando ao mesmo tempo a paz á Europa. A sua Industria Nacional fez taes progressos que abriu por meio dos Barcos de Vapor, e das Estradas de Ferro, a communicação entre os pontos mais longiquos do Globo.

Fez tractados de Commercio com a maior parte dos Governos da Europa e America. Ajudou a debellar a usurpação em Portugal para sêr occupado o Throno pela legitima Successora D. Maria Segunda. A par da liberdade do Commercio, a civilisação Europea se adiantou a passos agigantados. Em uma palavra desde a Era de 1807 tudo floreceo na Inglaterra, e não só gozou ella esta ventura, mas tambem participaram della as Nações, que seguindo o seu exemplo, abandonaram o Trafico da Escravatura.

A pezar de que o Coração humano seja levado pelas paixões a se desviar do caminho da Justiça, com tudo uma occulta voz sempre o admoesta e lhe faz conhecer o seu erro.

Isto accontece aos Governos e ás Nações; posto serem mais demorados os effeitos que esta admoestação produz nelles, visto as massas serem incomparavelmente mais difficeis de serem póstas em movimento, faltando tambem a unidade da acção que se encontra no individuo isolado.

Já no 18.° Seculo, Portugal conheceu que a par das suas Brilhantes conquistas se ia alargando o Caminho do Trafico da Escravatura, e encarou as funestas consequencias que delle haviam de rezultar contra a Religião, e a moral publica.

Tanto ElRei D. José como a sua piedosa filha a Rainha D. Maria 1.ª fizeram todos os esforços possiveis durante o seu

Reinado para abolir este Trafico não só em Portugal mas nas su s Colonias, e para este fim promulgaram varios Decretos para que fosse prohibido em todas estas partes debaixo das mais rigorosas penas pela sua transgressão, não poupando as authoridades das Colonias na cominação das mesmas penas. Porém a força dos maus costumes e a sede do ouro que com tanta facilidade se extinguia por meio deste Trafico, fizeram abortar esta louvavel Resolução.

O Trafico da Escravatura foi continuando a pezar de todos esses Decretos, e apenas foi possivel obter como resultado de tantos esforços o que já se tinha posto em pratica em outras Nações, isto he, ficarem os Escravos da Africa libertos no mesmo momento que pizassem o territorio Portuguez.

A França, a Russia, a Dinamarca, a Suecia, a Toscana; a Alemanha, a Hespanha, o Brasil, a Prussia, a Holanda, Sicilia, e Buenos Ayres, assim como quasi todas as Nações civilisadas da Europa e da America estão hoje ligadas á Inglaterra por Tratados difinitivos, e solemnes, para de commum accordo e pelo bem geral, e progresso da civilisação, abolir para sempre o criminoso Trafico da Escravatura. Só resta Portugal a dar o ultimo passo, a prol d'esta nobre empreza, pois que por uma complicação accidental e por uma fatal e mal concebida teima, não tem ainda concorrido a pertencer a esta nobre alliança.

Procuraremos por tanto explicar a sua posição com imparcialidade para offerecer aos nossos leitores algumas reflexões nesta materia.

Como possuidor de Colonias Africanas partilhou Portugal o antigo uso que existia naquelle vasto Continente de se venderem como Escravos os Prisioneiros que se faziam nas Guerras de uma contra outra tribú, assim como dos filhos que os seus páes vendiam em troca de Mercadorias ou entregavam aos Crédores por dividas. Estas vendas eram igualmente feitas em Escallas ou depositos, aonde os compradores Estrangeiros concorriam para se prover de braços para a cultura das suas terras. Por este modo Portugal se constituiu o Reino mais interessado no Trafico da Escravatura visto que a exportação dos Negros nos Portos das suas Colonias, augmentava o seu Thesouro com os direitos de sahida que pagavam á Corôa.

No principio, e antes de se abusar do direito da humanidade pelo pessimo tratamento, que se deu depois a estes infelizes, talvez uma moderada exportação d'Escravos para outras Colonias que eram quasi todas Portuguezas, posto que na qualidade d'Escravos fosse sempre uma acção de violencia, e conseguintemente um crime, não trazia comsigo aquelle cunho de immoralidade que foi adquirindo pela continuação pois que não

só eram estes Negros antes do seu embarque baptisados, instruidos na Religião Christã e tractados com muita caridade, mas outrosim se lhes salvava a vida, por isso que os barbaros em cujas mãos cahiam, se não os podessem vender muitas vezes os destruiam para poupar o gasto do seu sustento. Os Donos a quem eram vendidos nas Colonias se contentavam com o trabalho manual ou braçal que delles tiravam, de resto eram tratados com humanidade e o seu estado, comparativamente aos ultimos tempos podia-se reputar feliz, e não faltando exemplos de Negros que tendo servido fielmente seus amos foram no fim de annos postos em liberdade, e até em situação de passar o resto da vida com certas commodidades. Porém desde que o Brazil cessou de ser Colonia Portugueza, o Commercio d'Escravatura na Africa ficou de todo desmoralisado, tornando-se um verdadeiro trafico de carne humana, que á sombra da Bandeira portugueza faziam todos os aventureiros da Europa e da America, com manifesto discredito e incalculavel prejuizo de Portugal.

Eis-aqui por tanto o resultado do Trafico da Escravatura pelo que diz respeito a Portugal depois de perder as suas possessões transatlanticas. A despovoação das suas Colonias africanas, quando os braços dos indigenas são os unicos que podem fazer florecer a agricultura naquelle fertilissimo terreno e o fornecimento do Brazil de braços que a Africa precisa para si, não sendo já o Brazil Colonia Portugueza, e tudo isto só para enriquecer meia duzia de Autoridades locaes, e uns poucos de individuos que não lhes importando o bem da Nação, tractam só de cevar a sua ambição com as pingues entranhas desse rico paiz.

Por pouco que se reflicta nessa materia acharemos que um Negro vendido em Moçambique, ou Angola a especuladores estrangeiros por 4 ou 5 pezos duros (3$200 a 4$000 rs.) e ainda por menos, dá um prejuizo real ao paiz de 720$000 rs. em vinte annos em que se póde avaliar o trabalho delle por este tempo, livre do seu sustento, por conseguinte, multiplicando-se esta quantia por 50 a 60 mil negros que se exportaram em cada um destes ultimos annos dará em 20 annos um correspondente prejuiso de 36,000,000$000 rs. pelo menos, ou de 1:600 contos cada anno, além do grande mal que resulta de impossibilitar a agricultura do paiz por falta de braços, quando, uma vez prohibida a sua exportação, poderia em poucos annos a Africa rivalisar o Brasil tanto pelos seus productos, como pelo seu Commercio, e mesmo em salubridade por ser esta consequencia infallivel da cultivação do terreno.

Por consequencia, ainda que por um momento se não re-

putassem os Negros em mais de que uma mercadoria, era esta exportada com uma lesão enormissima para o paiz; pois que um capital de 720 $ 000 rs. a que corresponderia em qualquer parte do mundo o trabalho braçal de um homem por vinte annos, se entregava a estrangeiros por 3$600, ou 4$000 rs..

Em taes termos, Portugal, que durante o tempo em que possuia o Brazil podia tirar alguma vantagem da exportação de Escravos, é hoje o mais prejudicado pela continuação de um Trafico que o priva do indispensavel meio de cultivar as suas Colonias, e que estes nem ao menos produzem o seu justo valor.

Estabelecido este principio, qual póde ser o motivo de ter o Governo Portuguez mostrado tanta repugnancia em se unir á Inglaterra para dar vigor aos seus mesmos Decretos e abolir de uma vez o Trafico da Escravatura que foi continuado estes ultimos annos á sombra da sua Bandeira, por aventureiros de outras Nações, e do qual, longe de lhe resultar beneficio, só lhe provem grave prejuizo.

Nas differenças que apparecem nos Documentos que se publicáram pelo orgão do Governo Portuguez claramente se vê que Portugal não deixa de conhecer os seus proprios interesses, e que o seu Governo estava e está prompto a concluir o novo Tratado pelo qual a abolição total deste trafico se torna effectivo, mas que existem certas differenças cuja terminação ficou involvida nos laços de uma interminavel questão de nome, pois dando o devido valor aos argumentos offerecidos pelo Governo Portuguez, não lhe podemos achar fundamento em que se firmem.

Lançaremos um golpe de vista nos factos taes e quaes se nos apresentam, e os nossos Leitores decidirám qual seja o valor das objecções que são alli produsidas.

Em primeiro logar, é o se declarar o Trafico da Escravatura Pirataria, do mesmo modo que foi concedido nos Tratados com o Brazil, Hespanha, e que fica declarado pelas mesmas Leis dos Estados Unidos da America.

Isto assusta o Governo de Portugal, e ignoramos qual possa ser a razão: na realidade o Trafico não merece outro nome, e as graves penas cominadas pelo Decreto de Portugal de 16 de Dezembro de 1836 bem o dão a intender, logo se torna indispensavel dar a um crime inveterado como este, o nome que lhe pertence a fim de ser elle classificado na primeira ordem dos crimes perpetrados nos altos mares; e posto que na Inglaterra nunca foram sentenceados á morte piratas desta natureza, que geralmente são degradados, e que não haviam de soffrer em Portugal tambem outro maior castigo, comtudo, basta a

força moral deste nome no Trafico da Escravatura para produzir o effeito que todas as penas cominadas no sobrecitado Decreto não poderam alcançar, o que a experiencia tem já mostrado.

Serve tambem de objecção o direito de revistar reciprocamente os Navios suspeitos de serem empregados na Escravatura, por isso que a superioridade da Marinha Ingleza faz grande contraste com a de Portugal no seu presente estado, e por conseguinte não se póde considerar este direito, de perfeita reciprocidade; porém deixou-se de considerar que a Inglaterra possue tambem um numero incomparavelmente maior de Navios Mercantes que pelo mesmo tratado ficavam sujeitos a serem registrados pelos cruzeiros Portuguezes. Sobre este particular se offerecem as duas perguntas seguintes:

1.ª Dezeja o Governo Portuguez empregar de boa fé e de accordo com a Gram Bretanha todos os meios ao seu alcance para de facto abolir para sempre o Trafico da Escravatura?

2.ª É a abolição da Escravatura necessaria, e de mutuo interesse para ambas as Nações?

Se Portugal deseja abolir para sempre o Trafico da Escravatura, um dos melhores meios ao seu alcance é o de se valer de forças mais numerosas pertencentes a uma Nação alliada para cooperar com as suas para o bom exito do dezejado objecto, e em quanto á segunda questão dizemos que basta ser este objecto de vantagem mutua, para que pouco importe qual das duas Nações alliadas empregue maior força para o alcançar, pois quer se alcance por força maior ou menor, ou por esta ou aquella Nação alliada, sempre a vantagem será reciproca, como sam tambem reciprocos os exforços feitos, e por consequencia o direito de vizitar os Navíos suspeitos não pode deixar de ser reciproco.

Outras objecções que se offerecem, taes como a perpetuidade do Tratado, e a garantia das possessões ultramarinas de Portugal, fazem na apparencía grande vulto na questão que ultimamente foi ventilada pelos dous Governos; mas em realidade a primeira é moralmente necessaria, e a segunda perfeitamente escuzada. É necessaria a primeira, por que, considerando-se o trafico da Escravatura como um crime de primeira classe, não pode deixar este de ficar abolido para sempre, e qualquer tregoa que se lhe conceda serve só para conservar o germen da reproducção; ninguem conhece melhor esta verdade do que o mesmo Portugal, por isso que ficaram quasi sempre baldadas as tentativas que fez para abolir a escravatura, e isto por falta de medidas energícas, e duradouras.

Em quanto á Gram-Bretanha garantir a Portugal as suas

possessões de ultramar, muito desairoza havia de ficar á Nação Portuguexa uma tal medida por dar logar a se presumir certa fraqueza que o Governo de Portugal nunca teve, nem deve ter no mando das Colonias.

Alem disso qual seria a vantagem que as Colonías Portuguezas alcançariam, obrando de maneira que a Garantia da Gram Bretanha se tornasse indispensavel?. Poderiam por ventura declarem-se independentes em vista de lhes ser assim permettida pela Inglaterra a continuação do Trafico da Escravatura?

Deve se lembrar o Governo Portuguez da promptidão e efficacia do soccorro que prestou ao Governo de S. M. Fidelissima em Monçambique em 1836 o bravo Capitão Bosanquet do Brigue em guerra de S. M. Britannica, Leveret, (apezar de ter sido esse valeroso official em epocha mais recente tratado com tanta ingratidão) quando lhe foi pedido pelo dito Governo no momento em que acabava de rebentar uma rebellião que ameaçava a Colonia e quanto valeu a sua coragem e denodo para fazer entrar no seu dever os mal intencionados, que de certo sem a presença deste Brigue teriam effectuado o seu infame plano? Á vista disto perguntaremos que maior Garantia póde o Governo de Portugal exigir da Gram-Bretanha a favor da segurança das suas Colonías, ou como hão de duvidar da boa fé e lealdade na observancia dos Tratados da parte da sua antiga alliada?

A riqueza destas Colonias consite nos productos do mesmo Territorio, e é isto que devem ter sempre em vista tanto a Mai Patria como as Colonías, embora se estranhe pelos poucos commerciantes d'Escravos que ai existem a mudança que deve necessseariamente produsir a total abolição da Escravatura. Porem qual poderá ser o resultado? Ser-lhe-ha por acazo possivel continuar a exportação dos Negros á face de Leys severas, e de forças muito sufficientes para as fazer executar? Não, certamente. Resta-lhes portanto o saudavel recurso de dar toda a sua attenção e empregar os seus cabedaes para fazer florecer a agricultura no seu paiz, e em poucos annos assim que principiem a dar o justo valor aos doces fructos da Industria rural, e que possão estabelecer o seu Commercio tanto com a Mai Patria como com os paizes estrangeiros, bem longe de se rebelar contra Leys que foram a origem da sua prosperidade, hão de abençoar mil vezes o Legislador que as promulgou, e o Governo que as fez executar com tanta energia, assim como tem acontecido na Inglaterra, e em todas as mais Nações em que foi abolido este trafico infame e immoral.

De mais, um Governo que receia a opposição das suas mesmas Colonías ao momento que poem em pratica de boa fé os meios de as libertar de um mal que as opprime, faz injus-

tiça a sua propria dignidade; e neste caso val mais per'e-las de uma vez do que as conservar com o receio de não sere i por ellas respeitados os seus Decretos.

Muito mais se poderia dizer acerca das outras objecções, que se mostram nos ditos documentos porem os curtos limites deste opusculo não o permitem.

Portugal é quem mais se deve impenhar na abolição total da Escravatura, se em realidade dezeja ver floreçer as suas Colonias afrícanas; cumpre-lhe por tanto fazer todos os esforços para dar vigor ás suas Leys, valendo-se para este fim do auxilio da sua alliada, sem recorrer a objecções inuteis, que se parecem mais com pretextos para evitar de o faser, do que com argumentos capazes de convencer a Europa da sinceridade dos seus desejos de concorrer para a abolição deste Trafico.

A Inglateraa nunca atraiçoou os seus alliados, nem em tempo algum exigio da parte delles sacrificios sem ser a primeira a faze-los. Ella tem feito immenssos sacrificios para desarreigar da Europa tão venenoza planta, e nestas vistas contratou com Portugal em 1817 para a perpetua abolição deste Trafico desde o momento que cessasse a necessidade de forneçer as suas possessões transaltanticas com Escravos africanos. Este foi o espirito do dito Tratado estipulado em Vienna. Separou-se o Brazil da Mai Patria e por consequencia cessou essa necessidade e por esta circustancia ficou a abolição da Escravatura em pleno vigor. Isto mesmo se pode colligir da declaração feita pelo Duque de Palmella, e publicada no *Correio*; é por tanto de justiça que Portugal se preste a cumprir o seu tratado sem prejudicar a boa fé delle com novas e extranhas objecções, ao mesmo passo que a Hespanha o tem feito pela sua parte nos tratados identicos, e estipulados no mesmo tempo, para a total e effectiva abolição da Escravatura, assignando o Tratado que lhe foi proposto, quasi palavra por palavra conforme ao de Portugal.

Quatro annos passaram sem embargo disso em inuteis conferencias entre o Governo Portugueze os Ministros de Sua Magestade Britannica nesta Corte, e o trafico da Escravatura foi sempre em vergonhoso augmento debaixo da Bandeira Portugueza, chegando o descaramento dos perpetradores deste crime até ao ponto de se encontrarem Estrangeiros e Portuguezes armando Navios para a Escravatura no mesmo Porto de Lisboa e á face das Authoridades que o devião prohibir; tanto pelas Leys como pelos Tratados, e o resultado deste desleixo foi tomar a Gram-Bretanha sobre si de pôr termo a este escandaloso trafico, o que deo logar á representação feita pela Camara dos Pares no Parlamento Britanico á Rainha, a qual passou unanimemente, assim como o subsequente Bill na Camara dos Communs

para revistar tanto Navíos Portuguezes como Brazileiros aonde fossem encontrados, se forem suspeitos de seguir o trafico da Escravatura, não sendo esta medida violenta dirigida nem em menoscabo da Bandeira Portugueza, ou Brazileira, mas sim contra a astucia de aventureiros de todas as Nações que as prostituem, e como unico e cabal meio de pôr termo a esta ousadia, e sustentar as Leys de Portugal que o prohihem; mas que infelizmente não as tem podido prevenir, e segurar á Africa os braços que lhes são precizos para a cultivação das suas terras, que se sacrificavão ao vil interesse de homens desconhecidos, sem Patria, ou direito, e que pizão constantemente aos pés os mais sagrados deveres da humanidade,

Não podemos deixar de dizer duas palavras antes de concluir as nossas reflexões, acerca de um principio que temos reconhecido existir em Portugal, e particularmente depois dos acontecimentos politicos em 1836, que foi a origem das amiudadas altercações que tiveram logar entre Portugal e a Gram-Bretanha.

O vulcão que fez fatal explosão em Pariz em 1790, ainda que de bem longe lançou algumas lavas para Portugal. Não ficáram estas estinctas de todo, e como a Inglaterra fosse a unica Nação que constantemeute se oppôz á Revolução Franceza até finalmente a debellar, ficou sempre em Portugal um poder escondido inimigo da Inglaterra e cujas armas foram depreciar as mais generozas acções desta nação, para tornal-a odiosa em toda a parte. Não houve desastre que accontecesse a Portugal [e quasi todos elles forão effeitos da Revolução Franceza] que se não dicesse ser motivado pela Inglaterra, e debaixo desta sinistra impressão todas as relações tanto politicas como commerciaes entre a Inglaterra e Portugal foram sempre interpretadas como um verdadeiro mal que havia de rezultar a Portugal.

Simelhante linguagem de que constantemente uzou o apostolado da Revolução, não podia deixar de produzir nos espiritos fracos certa aversão para com a Inglaterra, ou pelo menos alimentar uma intriga continuada, contra os verdadeiros interesses da Nação Portugueza.

Felizmente essas imputações deixavão só ver um lado da questão que se agitava por ser o fito principal dos detractores, encobrir o outro que escudava a verdade, mas este lado offerecia sempre vasto campo para o seu triumfo.

Deste modo se falla hoje dos sacrificios feitos por Portugal para libertar-se do jugo de Napoleão como devidos á lealdade da sua alliança com a Gram-Bretanha, porem nada se diz respeito ás avultadas sommas que o Governo Portuguez pagou á França para comprar uma neutralidade efemera, que foi calcada aos

pés por uma inesperada invasão em vista de unir Portugal á França, no vasto systema peninsular de Bonaparte.

Ninguem ignora a situação a que Portugal se viu reduzido em 1808, quando como ultimo recurso e quasi em estado de desesperação se fez uma petição a Napoleão, para que se dignasse dar um Rei a este paiz; e quando certos individuos de alta jerarquia que forão depois amnistiados pela clemencia de El-Rei D. João Sexto chegarão, em menoscabo do dever de lealdade para com o seu Soberano, se alistarão nas fileiras do usurpador, quando o generoso impulso da Nação Portugueza sustentado pela sua fiel alliada, desmanchou com uma firmeza e lealdade nunca d'antes vista, os planos do conquistador de quasi toda a Europa.

Tambem se faz menção de um emprestimo que o Governo Portuguez contrahiu em Londres para comprar armas e munições para repelir a invasão dos Francezes, porem por outro lado nenhuma menção se faz dos incansaveis esforços, feitos pela Inglaterra para salvar Portugal das garras de Napoleão, nem se falla da flor da nobreza Britanica que incluia o exercito auxiliar e que regou os campos de Roliça, Vimieiro, Bussaco etc. com o seu proprio sangue, em defeza da independencia de Portugal, nem tão pouco da enorme despeza feita pela Nação Britanica para sustentar um Exercito que em 4 annos custou perto de 45 milhões de Libras esterlinas [450 milhões de cruzados], quantia esta que ficou em Portugal, e que sem contradição com ella se formarão as cazas hoje mais opulentas deste Reino, e que tem sido em occasiões bem criticas mui uteis ao Governo.

Applicamos para a confirmação desta verdade a mesma Nação, e a proclamação de Junot em 1808 aos Portuguezes, e as de 4 d'Agosto do mesmo anno datadas de Lavos depois do dezembarque dos Inglezes na foz do Mondego, assignadas por Charles Cotton Comandante das forças navaes, e por Arthur Wellesley [hoje Duque de Wellington] Commandante da Divisão do dezembarque.

Que culpa, pois, tem a Inglaterra, se os males contingentes, a uzurpação, e as revoluções, tem pezado sobre Portugal nestes ultimos annos?

A Inglaterra foi sempre fiel a sua aliança com Portugal: ella não exige mais do que sejão cumpridos os tratados em boa fé.

Nunca ella cobiçou as Colonias Portuguezas como se quer por acinte inculcar pelos seus detractores, as classes menos instruidas.

O unico objecto que a Inglaterra tem em vista é o bem geral das Nações, e a liberdade e reprocidade do seu commercio. Sobre esta base [illegible] a prosperidade da sua Nação, e os be-

neficos effeitos destes principios nos Governos Constitucionaes não falhão em bem pouco tempo de desenganar os egoistas de todas as classes, que uma grande Nação nunca pode esperar a sua ventura no meio das ruinas de outras, posto não serem tão conspicuas; e que o bem geral é o unico e verdadeiro principio capaz de consolidar a felicidade das Nações.

TYPOGRAPHIA DE J. F. DE SAMPAIO.
Pateo do Salema N.° 18.

n
n
tc
su
cc
pi